

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA, TERÇA - FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2006 – Nº 107

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 1040/2006

NOMEIA A SRA. ROSELY MARTA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA TÉCNICO DE INFORMÁTICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. ROSELY MARTA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES para exercer a Função de Confiança – Técnico de Informática, no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2006.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 4 de agosto de 2006.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1041/2006

NOMEIA A SRA. CARMEM LUCIA PARADELA NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA CHEFE DE DIVISÃO DE PEDAGOGIA – FC-I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. CARMEM LUCIA PARADELA para exercer a Função de Confiança – Chefe de Divisão de Pedagogia – FC-I, na Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2006.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 4 de agosto de 2006.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1042/2006

REVOGA O DECRETO Nº 967, DE 27 DE MARÇO DE 2006, QUE DISPÕE SOBRE AS LIGAÇÕES DE ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA, NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 967, de 27 de março de 2006, que dispõe sobre as ligações de energia elétrica e água, nas unidades consumidoras localizadas nos perímetros urbanos do Município de Vargem.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 8 de agosto de 2006.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

LEIS

LEI Nº 576/2006

cria e denomina creche localizada no distrito de Castelinho, neste município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art 1º Fica criada e denominada a CRECHE localizada no Distrito de Castelinho, neste Município.

Parágrafo único. A Creche de que trata o caput deste artigo denominar-se-á "CRECHE AGNES YUNG".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 10 de agosto de 2006.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

LEI Nº 577/2006

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AJUDA DE CUSTO À SRª ROSANA DOS SANTOS RIZZO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder ajuda de custo à Srª *Rosana dos Santos Rizzo*, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Parágrafo único. A ajuda de custo de que trata o *caput* deste artigo, destina-se a realização de tratamento odontológico.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Ação Social classificadas em 008002.0824420832.050.3.3.90.36.000.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 10 de agosto de 2006.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

LEI Nº 578/2006

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AJUDA DE CUSTO À SRª VERÔNICA ANTONIA FAVATO MION.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder ajuda de custo à Srª *Verônica Antonia Favato Mion*, no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Parágrafo único. A ajuda de custo de que trata o *caput* deste artigo, destina-se a realização de tratamento odontológico.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Ação Social classificadas em 008002.0824420832.050.3.3.90.36.000.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 10 de agosto de 2006.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

LEI Nº 579/2006

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AJUDA DE CUSTO À SRª IZALTINA ROSA LIMA DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder ajuda de custo à Srª *Izaltina Rosa Lima dos Santos*, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Parágrafo único. A ajuda de custo de que trata o *caput* deste artigo, destina-se a realização de cirurgia de fimose, que será feita no menor Renan Souza dos Santos, neto da beneficiada.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Ação Social classificadas em 008002.0824420832.050.3.3.90.36.000.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 10 de agosto de 2006.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 085/2006

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR DOMINGOS CARLOS SPAVIER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde ao Servidor **DOMINGOS CARLOS SPAVIER** – Cargo: Trabalhador Braçal, concedida através da Portaria nº 048/2006, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por mais **180 (cento e oitenta) dias**, no período de **03 de agosto de 2006 a 29 de janeiro de 2007**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03/08/2006**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 8 de agosto de 2006.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 086/2006

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA MARLENE MARIA DO NASCIMENTO BERGAMIN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora **MARLENE MARIA DO NASCIMENTO BERGAMIN** – Cargo: Professora PEI - I, concedida através da Portaria nº 076/2006, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por mais **60 (sessenta) dias**, no período de **06 de agosto de 2006 a 04 de outubro de 2006**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **06/08/2006**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 8 de agosto de 2006.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 087/2006

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR JOAQUIM JULHO PEREIRA FILHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde ao Servidor **JOAQUIM JULHO PEREIRA FILHO** – Cargo: Trabalhador Braçal, concedida através da Portaria nº 057/05, prorrogada pelas Portarias nºs 064/05, 084/05, 119/05, 134/05, 159/05, 030/06 e 050/06, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por mais **90 (noventa) dias**, no período de **07 de agosto de 2006 a 04 de novembro de 2006**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **07/08/2006**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 8 de agosto de 2006.


ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 088/2006

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA MARIA CÉLIA DE SOUZA VARGAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora **MARIA CÉLIA DE SOUZA VARGAS** – Cargo: Servente, concedida através da Portaria nº 125/04, prorrogada pelas Portarias nºs 230/04, 033/05, 124/05, 142/05, 005/06 e 065/06, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por mais **90 (noventa) dias**, no período de **13 de agosto de 2006 a 10 de novembro de 2006**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13/08/2006**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 10 de agosto de 2006.


ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 089/2006

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA JOSIANE DOS ANJOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora **JOSIANE DOS ANJOS** – Cargo: Servente, concedida através da Portaria nº 063/2006, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por mais **90 (noventa) dias**, no período de **14 de agosto de 2006 a 11 de novembro de 2006**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **14/08/2006**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 10 de agosto de 2006.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

TERMO ADITIVO
Nº 001/2006

A Câmara Municipal de Vargem Alta torna público para conhecimento de todos, o Termo Aditivo nº 001/2006 do Contrato nº 006/2006 firmado com a empresa Beca Engenharia Indústria e Comércio Ltda, para execução de obras de construção de infra-estrutura e supra-estrutura da sede da Câmara Municipal de Vargem Alta, face ao aumento de movimentação de terra e redimensionamento de sapatas, conforme planilha. Valor do aditivo: R\$ 23.598,39 (vinte e três mil quinhentos e noventa e oito reais e trinta e nove centavos). Dotação Orçamentária: 4.4.40.51.000- Obras e Instalações. As demais cláusulas do contrato originário nº 006/2006 ficam inteiramente ratificadas.

Vargem Alta/ES, 08 de agosto de 2006

Câmara Municipal de Vargem Alta-ES

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA - ES

Ato Nº 00.002 / 2006

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2006

ASSUNTO - A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA , no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 00.529 /2005.

DECRETA

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2006 a importância de

R\$ 165.000,00 (Cento e Sessenta e Cinco Mil Reais), nas seguintes dotações :

Ficha	00010	Dotação	001001.0103120012.001.4.4.90.51.000	Suplementação
Órgão	CAMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA			
Unidade	CAMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA			
Função	LEGISLATIVA			
Subfunção	ACAO LEGISLATIVA			
Programa	ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL			
Projeto	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL			
Elemento	4.4.90.51.000	OBRAS E INSTALACOES	Valor	165.000,00

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados recursos das seguintes anulações :

Ficha	00001	Dotação	001001.0103120012.001.3.1.90.11.000	Anulação
Órgão	CAMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA			
Unidade	CAMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA			
Função	LEGISLATIVA			
Subfunção	ACAO LEGISLATIVA			
Programa	ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL			
Projeto	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL			
Elemento	3.1.90.11.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Valor	40.000,00

Ficha	00002	Dotação	001001.0103120012.001.3.1.90.13.000	Anulação
Órgão	CAMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA			
Unidade	CAMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA			
Função	LEGISLATIVA			
Subfunção	ACAO LEGISLATIVA			
Programa	ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL			
Projeto	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL			
Elemento	3.1.90.13.000	OBRIGACOES PATRONAIS	Valor	20.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA - ES

Ato Nº00.002 / 200

Ficha	00011	Dotação	001001.0103120012.001.4.4.90.52.000	Anulação
Órgão	CAMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA			
Unidade	CAMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA			
Função	LEGISLATIVA			
Subfunção				

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA - ES

Ato Nº 00.002 / 2006

Ficha		Dotação 001001.0103120012.001.4.4.90.52.000	Anulação
Órgão	00011		
Unidade	CAMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		
Função	CAMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		
	LEGISLATIVA		
Sub-função	ACAO LEGISLATIVA		
Programa	ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL		
Projeto	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL		
Elemento	4.4.90.52.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor 40.000,00

Ficha		Dotação 001001.0103120012.001.4.4.90.61.000	Anulação
Órgão	00012		
Unidade	CAMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		
Função	CAMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		
	LEGISLATIVA		
Sub-função	ACAO LEGISLATIVA		
Programa	ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL		
Projeto	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL		
Elemento	4.4.90.61.000	AQUISICAO DE IMOVEIS	Valor 65.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.
VARGEM ALTA - ES, 15 de agosto de 2006.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

ALMIRO OFRANTI FILHO
Vice-Prefeito

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

ANDERSON DEPRÁ
ADMINISTRAÇÃO

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
FINANÇAS

JOÃO BOSCO ALTOÉ
AÇÃO SOCIAL

JOVANDIR PIN
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RENATO AFONSO ZUCOLLOTTI
AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
CULTURA E TURISMO

RUNIER SOLIMAR SCARAMUSSA
EDUCAÇÃO E DESPORTO

MARIO STELLA CASSA LOUZADA
MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ANDREA MANSUR BARBOZA
SAÚDE

OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

GABINETE DO PREFEITO

MÁRIO PIRES MARTINS FILHO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

CLÁUDIO CÉZAR PAZETTO
SECRETÁRIO EXECUTIVO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Paulino Francisco Moreira, 162, Centro
Vargem Alta – Espírito Santo
Cep: 29.295-000 – Tel (28) 3528 1010
E-mail: orgaooficial@pmvaes.com.br

Esta Edição contém atos do Poder Executivo Municipal.
As matérias publicadas no Órgão Oficial são produzidas diretamente dos originais.